



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / rh@inaciomartins.pr.gov.br

PORTARIA Nº 158/2026

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a partir de 01/03/2026 a gratificação de 59,46% sobre seu salário base, a Título de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva concedida através da portaria nº 482/2025, ao servidor Helison Savio Ramos - matrícula 849-1, ocupante do cargo de Provisamento Efetivo de Agente Com Saúde Esf - Ep.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativo a 01/03/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2026.

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado

AMP

Em: 25/03/2026

Nº 3496